



PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

2018 - 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	7
I – PERFIL INSTITUCIONAL	8
1.1 Histórico e Desenvolvimento da Instituição	8
1.2 Missão, Visão, Objetivos e Valores da Instituição	9
1.3 Metas da Instituição	10
1.4 Área de atuação acadêmica	12
II – PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO.....	14
2.1 Inserção Regional.....	14
2.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	16
2.3 Políticas de Gestão	17
2.4 Responsabilidade Social.....	18
2.5 Perfil do Egresso	19
2.6 Inovações Pedagógicas.....	20
III - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL	23
IV - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.....	24
V - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	25
5.1 Dos Regimes de Funcionamento dos Cursos	25
5.2 Currículo	25
5.3 Estágio Curricular	26
5.4 Atividades Complementares	26
5.5 Trabalho de Conclusão de Curso	28
6.5 Acompanhamento e avaliação do trabalho docente	29
VI - PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	33
6.1 Corpo Técnico Administrativo.....	33
6.2 Cronograma de Expansão do Corpo Docente	34
6.3 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico Administrativo	34
6.4 Critérios de Seleção e Contratação dos Professores	35
6.5 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente.....	35

6.6 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente.....	35
6.7 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores.....	36
VII - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....	37
7.1 Estrutura Organizacional da IES.....	37
7.2 Procedimentos de Atendimento dos Alunos.....	45
7.3 Procedimento de Auto-Avaliação Institucional.....	43
VIII - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	48
IX - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	50
9.1 - Infraestrutura.....	Erro! Indicador não definido.
9.2 - Educação inclusiva.....	Erro! Indicador não definido.
X - ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO.....	52
XI - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	53
XII – OUTROS.....	54
12.1 Disponibilidade de Imóvel.....	54
12.2 Biblioteca.....	55
12.3 Forma de Acesso ao Curso.....	56
XIII - SITUAÇÃO LEGAL.....	58
13.1 Atos Constitutivos.....	58
13.2 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	63
13.3 Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado.....	64
13.4 Inscrição no cadastro de contribuintes do Município.....	65
13.5 Comprovante de CNPJ.....	66
13.6 Certidão de regularidade com FGTS.....	67
13.7 Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS).....	68
13.8 Certidão de regularidade trabalhista.....	69
XIV - REGULARIDADE FISCAL.....	70
14.1 Fazenda Estadual.....	70
14.2 Fazenda Municipal.....	71
XV - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO.....	72
15.1 Balanço.....	72
15.2 Demonstrações Contábeis.....	72
XVI – REGIMENTO INTERNO.....	78
Do Núcleo Comum.....	89

Da Parte Diversificada	89
Do Ensino.....	89
Da Pesquisa	89
Da Extensão	90
Do Estágio Supervisionado	90
Do Sistema de Avaliação da Construção do Conhecimento e Terminalidade dos Cursos	90
Da Conceituação de Avaliação	90
Dos Itens de Avaliação.....	91
Dos Critérios de Avaliação	91
Do Regime Disciplinar: Responsabilidade, Ética e Espiritualidade	92
Das Relações com a Mantenedora	92
Disposições Finais.....	92

O PDI consubstancia o planejamento situacional e estratégico da Faculdade.

Este trabalho não teria se concretizado sem a colaboração dos vários segmentos que interferiram neste processo.

Agradecemos:

À Mantenedora;

À Diretoria;

Aos Representantes discentes;

Aos Representantes docentes;

Aos Representantes técnico-administrativos;

A toda a Comunidade.

Quanto maior se foi tornando a solidariedade entre mentes e mãos, tanto maior o suporte foi virando, mundo e a vida, existência. O suporte veio fazendo-se mundo e a vida, existência, na proporção que o corpo humano vira corpo consciente, captador, apreendedor, transformador, criador de beleza e não “espaço” vazio a ser enchido por conteúdos (Paulo Freire).

APRESENTAÇÃO

O mundo tem passado por significativas transformações e isso exerce importante influência sobre as reflexões que se fazem acerca da sociedade, quer no plano educativo, quer no âmbito da profissionalização que demanda novos contornos identificados pela ciência e tecnologia. A construção do PDI é o modo de planejar próprio da instituição como um exercício coletivo de liberdade e criatividade, definir a identidade institucional, interpretar o contexto e estabelecer as diretrizes e as metas para a ação.

Muito além de constituir objeto de exigência e de regulamentação legal, o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** torna-se uma carta programática de referência, um modelo de planejamento comum que a Faculdade necessita para orientar seu esforço de renovação e desenvolvimento.

A construção coletiva do PDI é, assim, mais que uma oportunidade de atualização institucional; ela é condição essencial para que a Faculdade possa elaborar e levar adiante um modelo inovador, capaz de recriar seu projeto acadêmico, atualizar suas formas e meios de planejamento, gestão e governo; é o requisito para superar seus problemas hoje, preservando os níveis de excelência que caracterizam suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, explicitando seus compromissos com a sociedade, pensando criticamente a realidade do país e envolvendo-se no debate e na formulação de políticas públicas.

Esse PDI – Plano Desenvolvimento Institucional 2018-2022 – é retrato do compromisso assinalado uma vez que envolve a transparência das ações públicas frente às determinações de uma nova lei que tem na sua gênese a correção/incorporação de novas perspectivas ligadas às complexas relações que fazem parte do cenário brasileiro do século XXI.

Claiton André Kunz
Diretor Geral

INTRODUÇÃO

O PDI é um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Faz parte do PDI a elaboração do Projeto Político Pedagógico e da sua organização Didático-Pedagógica.

A edição da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) e implicou numa ação de revisão das atribuições e competências da Secretaria de Educação Superior – SESu, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Institucionais – INEP pelo Ministério de Educação. Esta revisão teve como intuito consolidar o trabalho realizado e conferir maior eficácia aos dispositivos contidos na Lei n. 9.394/96 (LDB). O processo dessa revisão foi realizado como parte da avaliação das Instituições de Ensino Superior – IES, idealizando um planejamento estratégico, denominado **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**.

O Artigo 16, do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação, aponta que o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, entre seus diversos componentes, o Projeto Pedagógico da Instituição e a Organização Didático-Pedagógica, bem como a Organização Institucional.

A reflexão sobre o dia-a-dia institucional perpassa todos os ambientes da Faculdade. A definição estrutural e a filosofia explicitada nos documentos são compartilhadas entre os colaboradores. O PDI é o espaço da reflexão, da materialização e do acompanhamento das ações acadêmicas. Ciente da dinâmica empreendida pela educação, o documento serve como norteador das ações acadêmicas, mas, ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir ajustes que porventura se tornarem necessários.

É nesse contexto que se apresenta o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2018 – 2022 que, na sua trajetória de constituição elaborou o documento com o objetivo de desencadear as reflexões e discussões que formariam o corpo deste PDI. Deu-se prioridade à elaboração de Projeto Pedagógico com destaque às concepções de educação e formação profissional que deveriam nortear as projeções e metas relacionadas à viabilidade dos cursos e ações da Instituição. Num segundo momento realizou-se a discussão junto a comunidade da Faculdade: corpo docente, discente, técnico-administrativos e toda a comunidade.

I – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico e Desenvolvimento da Instituição

A Instituição iniciou suas atividades em março de 1967. O nome da instituição na época era Instituto Bíblico de Ijuí. O primeiro corpo discente foi formado por 14 estudantes e o ensino nos primeiros três anos foi totalmente em língua alemã. A Dra. Dorothea Novak, vinda do Seminário Batista de Hamburgo (Alemanha), além de professora, foi a primeira diretora de estudos do Instituto Bíblico. Esta primeira fase estendeu-se por três anos. Em 14 de dezembro de 1969 aconteceu a primeira formatura, quando 9 dos 14 estudantes que iniciaram, receberam seu diploma de conclusão do curso de formação teológica. Destes, três foram para o Seminário em Hamburgo (Alemanha), um foi para o Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, no Rio de Janeiro, e os demais retornaram para as igrejas como obreiros e missionários.

A partir de 1970, o Instituto Bíblico de Ijuí teve seu nome mudado para Instituto Bíblico Batista de Ijuí. Nesta segunda fase destaca-se a mudança da língua de ensino do alemão para o português. É nesta fase que surgem as construções das instalações próprias da instituição, com os alojamentos, salas de aula, biblioteca, cozinha e refeitório.

A fase seguinte da instituição inicia-se em 1986 com a transformação do Instituto Bíblico Batista de Ijuí (IBBI) em Instituto Teológico Batista de Ijuí (ITBI) e, em 1991, em Seminário Teológico Batista de Ijuí (STBI). A partir deste momento, a instituição passa a oferecer o seu curso em nível de Bacharelado em Teologia, em caráter de curso livre. A instituição é filiada à ASTE (Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos) e à ABIBET (Associação Brasileira de Instituições Batistas de Educação Teológica).

Em Julho de 2005, foi criada a Faculdade Batista Pioneira, sendo mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira. Em 06 de janeiro de 2006, foi registrada como pessoa jurídica, dando início ao processo de credenciamento e autorização junto ao Ministério da Educação (MEC).

A instituição foi credenciada pelo Ministério da Educação, em 04 de dezembro de 2008, através da portaria 1.478, e o curso Bacharelado em Teologia foi autorizado pela Secretaria de Educação Superior, em 05 de dezembro de 2008, através da portaria 1.028. O início do curso ocorreu com sua aula inaugural em 16 de fevereiro de 2009.

Em maio de 2013 aconteceu a visita da comissão de verificação quanto ao reconhecimento do curso de teologia, que emitiu o seguinte parecer: “*Em face do exposto, o curso de graduação em Teologia da Faculdade Batista Pioneira apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4*”. Em 30 de agosto de 2013, foi emitida a Portaria nº 408, reconhecendo o curso de Bacharelado em Teologia.

Em 2016, a instituição foi recredenciada através da portaria 707, de 20 de julho de 2016, e no dia 03 de abril de 2017, através da portaria 267, foi renovado o reconhecimento do curso de bacharelado em Teologia.

No ano de 2017, foi celebrado o cinquentenário da instituição, com diversos eventos comemorativos e o lançamento do livro “Faculdade Batista Pioneira – 50 anos de história”.

1.2 Missão, Visão, Objetivos e Valores da Instituição

A Faculdade Batista Pioneira, através do seu curso principal tem como missão formar Teólogos/Ministros capazes de aplicar o saber teológico às suas atuações como pastores, missionários, professores de instituições teológicas, professores de ensino religioso nas igrejas, escritores de obras direcionadas às igrejas e seus membros, e como líderes dos diversos trabalhos específicos das igrejas, entre eles: os ministérios de ensino bíblico, da terceira idade, de casais, de adultos, de jovens, de crianças, de aconselhamento, de ação social, etc., visando uma melhor qualidade de vida espiritual, política, econômica e social, tanto dos membros de suas igrejas quanto das comunidades onde estão inseridos. De forma resumida, podemos afirmar que a **missão** da Faculdade é “*Formar teólogos capazes de aplicar o conhecimento para melhorar a qualidade de vida espiritual, política, econômica e social.*”

A visão da instituição é formulada nos seguintes termos: “*Ser referência no Brasil pela qualidade no ensino teológico, tendo a Bíblia como Palavra de Deus*”.

A FACULDADE, através dos seus cursos, tem como **objetivos** proporcionar a Educação Teológica Superior com base nos seguintes princípios e objetivos:

- I - formar teólogos que estejam aptos a exercerem o pastorado, o ministério missionário, o evangelismo e o ministério em áreas específicas para o serviço das igrejas, além de professores para as instituições de ensino teológico e ministerial;

- II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III - formar diplomados em Teologia aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- IV - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- VI - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Os **valores** da instituição são estabelecidos da seguinte maneira:

- Bíblia como Palavra de Deus
- Amor a Deus e ao próximo na prática
- Cristo como único Senhor e Salvador
- Teoria aliada à prática ministerial
- Excelência no ensino acadêmico
- Estímulo ao senso crítico
- Atitude de cooperação
- Integridade de vida
- Visão Missionária

1.3 Metas da Instituição

A Faculdade Batista Pioneira tem as seguintes metas para os próximos anos:

a) Infraestrutura

Meta	Descrição	Cronograma
------	-----------	------------

Salas de Atendimento	Adequação do espaço físico para novas salas de atendimento.	Dezembro/2018
Adequação de salas de aula	Equipar as salas com projetores multimídia fixos e climatizadores.	Março/2019
Sistema de Hidrantes	Instalação de sistema de hidrantes para atender as demandas do projeto de prevenção contra incêndios, colocação de corrimões e sistema de alarme contra incêndio.	Junho/2019
Construção do Auditório	Conclusão do auditório da instituição, com foro, piso, climatização, sonorização e multimídia. Observa-se entretanto, que o espaço já está sendo utilizado.	Dezembro/2020

b) Graduação

Meta	Descrição	Cronograma
Curso de Graduação em Teologia EaD	Estudar a viabilidade do curso de bacharelado em teologia por EaD.	2020

c) Pós-Graduação

Meta	Descrição	Cronograma
Curso de Pós-Graduação em Missões	O curso procura atender a necessidade de qualificar professores para o exercício da Abordagem Educacional por Princípios para educação escolar, visando preparar os mesmos nas questões técnicas, curriculares e adjacentes, fornecendo também subsídios teórico-práticos por meio da discussão do currículo e métodos de ensino aprendizagem utilizado em sala de aula.	2019
Curso de Pós-Graduação em Educação por Princípios	O curso procura atender a necessidade de qualificação continuada tanto para obreiros que atuam diretamente em trabalhos missionários quanto para membros de igrejas que queiram se envolver de forma mais ativa com o envio e apoio de missionários.	2019
Curso de Pós-Graduação em Pregação Expositiva	O curso procura atender a necessidade de qualificação continuada de obreiros no exercício do ministério pastoral, visando preparar os mesmos em questões de teologia, hermenêutica e homilética, fornecendo subsídios teórico-práticos para a exposição das Escrituras.	2020

d) Extensão e Pesquisa

Meta	Descrição	Cronograma
Eventos Científicos	Dar continuidade aos eventos de Semana Acadêmica (na qual convida-se palestrante titulado e com experiência reconhecida na área) e o Simpósio Acadêmico (no qual os alunos	Anual

	graduandos socializam suas pesquisas de Conclusão de Curso)	
Revistas Acadêmicas	Consolidar a Revista Batista Pioneira, procurando contemplar os critérios do documento de área do sistema Qualis, melhorando a sua classificação. Consolidar a Revista Ensaios Teológicos, procurando cumprir sua missão de dar espaço para novos autores, através da iniciação científica.	Semestral
Produção Docente	Incentivo à produção docente através da participação em eventos (com comunicações) e de publicação de artigos acadêmicos e de livros. Atingir a meta de que pelo menos 50% do corpo docente tenha uma produção maior do que 3 itens por ano.	Anual
Capelarias Diversas	Oferecimento de curso para capacitação de capelães hospitalar, escolar, penitenciária, militar, empresarial, etc.	2021
Libras	Oferecimento de um curso de Língua Brasileira de Sinais, em parceria com o Centro de Atendimento Integral ao Surdo (CAIS / Ijuí), para a comunidade em geral, com duração de 48 horas.	2018 2020
Programa de Capacitação Ministerial	Elaboração e implantação de um programa com diversos cursos de extensão, a serem ministrados através de aplicativo e plataforma on line, para atender demandas da comunidade externa.	2019
Viagens de Estudo	Promoção de viagens transculturais oportunizando aos estudantes vivências práticas de suas áreas de estudo.	Anual

e) Corpo Docente

Meta	Descrição	Cronograma
Formação continuada	Incentivo aos professores para complementarem sua formação. Previsão: entre os docentes, que mais 1 complete o doutorado e mais 2 completem o mestrado.	2020 2021

1.4 Área de atuação acadêmica

A Faculdade Batista Pioneira, buscando ofertar um ensino teórico e prático que qualifique os interessados, atua na área acadêmica classificada como "Humanidades e Artes", mais especificamente, na subárea denominada "Religião e Teologia". Em cumprimento aos seus objetivos educacionais, propõe-se a ministrar os seguintes cursos e programas:

- I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela FACULDADE;
- II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências da FACULDADE;
- IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela FACULDADE;
- V - cursos de educação a distância regulamentados pela legislação em vigor.

II – PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

2.1 Inserção Regional

A FACULDADE BATISTA PIONEIRA localiza-se na cidade de Ijuí no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A cidade de Ijuí é sede da instituição desde a sua fundação no ano de 1967. Desde 1970, encontra-se no atual endereço à rua Dr. Pestana, número 1021, no centro da cidade.

A região noroeste do Estado tem como destaque a agricultura, com produção expressiva de soja, trigo e milho. Destacam-se também algumas indústrias e empresas de prestação de serviços. A cidade de Ijuí é uma das cidades mais importantes da região noroeste rodeada por diversos municípios como Panambi, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Três Passos e Três de Maio. A cidade de Ijuí acolhe também a UNIJUÍ (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), constituindo-se um dos mais importantes pólos educacionais da região, oferecendo mais de 30 cursos superiores e com aproximadamente 12.000 estudantes.

A localização da Faculdade Batista Pioneira é estratégica, pois grande parte das igrejas que fazem parte da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil localiza-se nesta região. Outrossim, a região é desprovida de outro centro teológico, podendo desta forma servir também a várias outras denominações evangélicas.

Seguem duas versões do mapa do Estado do Rio Grande do Sul para dar uma melhor visão de onde se encontra a cidade de Ijuí.

2.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

De acordo com o Regimento Interno da Instituição (art. 49 a 56), as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, obedecem aos seguintes princípios:

Do Núcleo Comum

Art. 49 - Todos os cursos de extensão, sequenciais, graduação e pós-graduação, obedecerão às deliberações do Conselho Nacional de Educação, as diretrizes e bases da educação nacional em vigor e às normas conexas, levando-se em consideração na sua especificidade às determinações do art. 81 da Lei 9394/96:

Da Parte Diversificada

Art. 50 - A parte diversificada será contemplada no Currículo Pleno, para formação das competências básicas a fim de que o educando torne-se empreendedor, produtor e gestor da sua vida com dignidade.

§ Único - A condução autônoma do homem/educando é um projeto de vida que exige uma formação geral sólida, a partir da Educação Infantil.

Art. 51 - A parte diversificada é compreendida pela aplicação inteligente e desejante da formação geral, como um refinamento de valores, princípios, atitudes e habilidades que só assumem formas próprias e singulares na contextualização da realidade social e regional, preparando o educando para assumir uma postura de pesquisador da educação nacional e mundial, dando o embasamento para a educação continuada.

Do Ensino

Art. 52 - O ensino é levado a efeito com uma postura metodológica de modo que o educando seja o sujeito ativo-construtor do saber.

§ Único - Os conteúdos programáticos curriculares perpassam pela tessitura inter/transdisciplinar.

Da Pesquisa

Art. 53 - A pesquisa como um dos fios-condutores da formação proposta pela FACULDADE ocorre integrada ao ensino e à extensão, conforme a concepção do projeto pedagógico.

Art. 54 - A pesquisa, na sua essência, é de cunho social e regional, indissociável do ensino e da extensão, podendo ser realizada através de formas diversas de parcerias e convênios nos níveis:

- I - da iniciação científica;
- II - pesquisa avançada;
- III - incubadoras – práticas laboratoriais que estimulam o desenvolvimento do empreendedor/gestor a partir de recursos humanos e comunitários existentes e potenciais;
- IV - pesquisa através da pós-graduação;

§ Único - Os estágios realizados nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes, e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Da Extensão

Art. 55 - A extensão tem caráter de estratégia política para democratização do saber científico construído, possibilitando ao educando/educador:

I - testar na prática o que construiu teoricamente;

II - ampliar e aprofundar o saber construído pela discussão/reflexão dialetizante/dialogizante.

§ Único - A extensão confere à FACULDADE a possibilidade política de difundir democraticamente o conhecimento científico e a cultura da sua academia.

Do Estágio Supervisionado

Art. 56 - O Estágio Supervisionado é um processo de construção do Perfil de Competência de Saída, segundo as diversas áreas do saber, observando-se a legislação pertinente em vigor.

§ Único - O Estágio Supervisionado é coordenado pelo Coordenador de Estágio e acompanhado por supervisores institucionais, aos quais cabem as seguintes atribuições básicas: orientar, acompanhar e avaliar os educandos/estagiários durante a sua trajetória acadêmica, para construir/formar o seu Perfil de Competência de Saída, em caráter pré-profissional de serviços, em instituições compatíveis com a respectiva formação.

2.3 Políticas de Gestão

A administração estratégica da Faculdade é um processo de gestão que apresenta, de maneira integrada, as políticas que devem nortear as decisões institucionais assumidas no Estatuto e Regimento Interno e as estratégias a serem utilizadas para assegurar a implementação das atividades e do processo de avaliação institucional.

O processo administrativo considera as etapas de planejamento, implementação e avaliação:

a) Planejamento: o planejamento institucional considera os seguintes aspectos:

- Análise do contexto interno e externo à Faculdade;

- Análise de pontos fracos e pontos fortes da instituição, bem como das oportunidades e ameaças;

- Estabelecimento de princípios e diretrizes gerais;

- Estabelecimento de políticas institucionais.

- Estabelecimento de um plano de contingências.

b) Implementação: a implementação das atividades estabelecidas nos objetivos institucionais se dará pela:

- Busca incessante de recursos orçamentários e/ou financeiros;
- Qualificação de docentes e técnico-administrativos;
- Atualização contínua de técnicas e métodos;
- Adequação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos; e
- Atualização permanente dos projetos de cada curso.

c) Avaliação: a avaliação institucional da Faculdade será um processo contínuo que permita rever ações praticadas, que contribua para a melhoria contínua do seu desempenho e que conjugue avaliações realizadas por agentes internos e externos à Faculdade, no planejamento de ações futuras. A avaliação institucional acontece tanto por parte da direção, professores e funcionários técnico-administrativos, como pelas diversas instâncias, como Colegiado de Curso, CPA e Núcleo Docente Estruturante.

2.4 Responsabilidade Social

A Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, convenção a que a Faculdade Batista Pioneira está ligada por meio de sua mantenedora, tem larga tradição de atuação no campo social, o que fica evidenciado pelo trabalho realizado pelas seguintes instituições também a ela ligadas: Lar da Criança “Henrique Liebich”, em Ijuí/RS; Lar “Criança Feliz”, em Cotia/SP; Lar “Irmãos Dentzer”, para idosos, em Toledo/PR; Núcleo Social de Diadema, em Diadema/SP, para atendimento de crianças carentes; Lar da Velhice, em Panambi/RS e Centro de Atendimento Integral ao Surdo, em Ijuí/RS.

Todas estas instituições mantêm relações francas com a Faculdade Batista Pioneira, da qual recebem alguns de seus formados para fazer parte do quadro de funcionários, e com a qual desenvolvem trabalhos em conjunto, propiciando campo de estágio para os estudantes e colocando seus dirigentes à disposição da Faculdade para ministrar palestras e auxiliar em aulas aos alunos. Também são feitos treinamentos em conjunto entre os líderes de todas estas instituições mais a Faculdade, orientados pela Secretaria Geral da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil.

Assim, tanto a mantenedora quanto os integrantes da Faculdade Batista Pioneira, corpo docente, corpo discente e funcionários, estão cientes da grande responsabilidade social que envolve a instituição.

Além disso, a Faculdade Batista Pioneira, com seu curso de Bacharelado em Teologia reconhecido, é a única instituição batista autorizada pelo Ministério da Educação a atuar no Estado do Rio Grande do Sul, disponível para preparar Teólogos/Ministros e líderes em geral, para as mais de 160 Igrejas e Congregações Batistas do Estado, nosso campo principal de atuação, e também para continuar oferecendo ensino de qualidade a membros de outras igrejas evangélicas, como vem fazendo de forma cada vez mais crescente ao longo dos anos. Fato este que bem mostra a responsabilidade social que tem a instituição.

A Faculdade também oferece cursos de extensão voltados às necessidades das igrejas locais e de suas lideranças. Além disso, também envolve seus estudantes em atividades práticas de capelania e atendimento em escolas, hospitais, lares de idosos, centro de reabilitação, APAE, trabalho com surdos, etc.

Para cumprimento da Resolução do CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre as relações étnico-raciais, a Instituição inclui o tema em suas disciplinas e atividades curriculares do curso de teologia, especialmente através das disciplinas de Antropologia e Missão Cristã, Sociologia e Movimentos Religiosos Contemporâneos. Também para cumprir o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, a instituição proporciona a integração da educação ambiental às disciplinas do curso, especialmente através das disciplinas de Crescimento Pessoal, Ética e Pentateuco.

Em resumo, a Faculdade Batista Pioneira está contribuindo para o progresso social da comunidade na qual está inserida, proporcionando ensino ético cristão de qualidade, voltado para o suprimento das carências do próximo, buscando a formação integral de seus alunos, o que se refletirá na sociedade.

2.5 Perfil do Egresso

O estudante do curso de Teologia, oferecido pela Faculdade, vocacionado para os diversos ministérios, das igrejas Batistas e de outras de tradição evangélica, ao completar o seu curso:

- Estará apto para atender às mais diversas necessidades atuais de seus membros e das comunidades onde estará inserido.

- Terá um conhecimento profundo de Deus conforme revelado na Bíblia.
- Será capaz de desenvolver suas próprias pesquisas, conforme a necessidade, tendo condições de utilizar recursos literários e tecnológicos.
- Terá a capacidade e habilidade de reflexão sobre a responsabilidade da igreja local em relação à sua comunidade, não só quanto às questões espirituais, mas, também, às sociais, econômicas e políticas.
- Estará apto para atuar com excelência na área do ministério para a qual se sente vocacionado, visando assim a uma expansão maior do reino de Deus.
- Terá uma formação que o capacite para o domínio das competências de Perfil Comum e Perfis Específicos, respeitando sua vocação específica.

2.6 Inovações Pedagógicas

Entre as atividades pedagógicas implantadas e previstas para os próximos anos podemos citar:

- a) **Estágios Supervisionados:** a Faculdade instituiu em seu regimento a realização de Estágio Supervisionado, levando o estudante de teologia a colocar em prática, sob a supervisão do coordenador de estágio (professor da Faculdade) e um tutor no local do estágio, as diferentes áreas estudadas no decorrer do curso (homilética, evangelismo, ação social, administração eclesiástica, músicas, etc).
- b) **Semana Acadêmica:** realiza-se anualmente, no primeiro ou segundo semestre, de acordo com o calendário acadêmico. O propósito desta atividade é provocar juntamente com os estudantes o debate teológico relacionado com algum componente curricular. Convida-se algum renomado conferencista, especialista em alguma área, que fica responsável pela comunicação de algumas palestras, que serão seguidas de diálogos a respeito do assunto em questão.
- c) **Semana Missionária:** O evento denominado "Semana Missionária" acontece regularmente todos os anos, no primeiro ou segundo semestre letivo. Reserva-se no calendário acadêmico uma semana de atividades, na qual os estudantes são desafiados a realizarem atividades práticas no âmbito de igrejas, campos missionários ou trabalhos de ação social (como por exemplo: lares de idosos, lares de crianças, projetos de recuperação de pessoas dependentes, etc.). São organizadas equipes de

trabalho compostas por diversos discentes, lideradas por estudantes concluintes, coordenados pelo professor da disciplina de Ministério e Estágio. Eventualmente a Semana Missionária pode ser alternada com atividades de treinamento missionário. Neste formato, são convidados especialistas em diferentes áreas da missão, para ministrarem durante uma semana treinamento aos estudantes. Diversas áreas podem ser abordadas, como por exemplo: capelania hospitalar, oficinas de teatro, música, trabalhos com indígenas, capelania carcerária (presídios), trabalhos com crianças, plantação de igrejas, etc.

- d) **Simpósio Acadêmico:** os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), além de serem apresentados aos professores que os avaliam, são apresentados num Simpósio Acadêmico para toda a comunidade, para que o conhecimento seja socializado e o gosto pela pesquisa seja acentuado.
- e) **Inclusão Artístico-cultural:** a Faculdade promove e incentiva a participação de todos os estudantes e professores em atividades artísticas e culturais. No momento, a Faculdade conta com um coral de 40 vozes, com apresentações em vários estados do país, em especial no Rio Grande do Sul; um grupo de teatro e um grupo de pantomima, que têm se apresentado em Ijuí e várias cidades próximas. Dentro deste programa estão previstas excursões e passeios histórico-culturais, como, por exemplo, visita às Ruínas de São Miguel das Missões.
- f) **Intercâmbio Transcultural:** a Faculdade oportuniza aos estudantes intercâmbio transcultural com igrejas e instituições sociais e teológicas. São possíveis intercâmbios, envolvendo diversas parcerias, com instituições e igrejas em países da Europa, África e América Latina. Neste sentido, já foram realizados intercâmbios com instituições da Alemanha, Itália, Argentina, Paraguai, Chile e Moçambique.
- g) **Atividades Complementares:** Além das atividades supra citadas, podem ser realizados também eventos como Retiro Vocacional, Retiro de Integração, Cultos, Congressos Teológicos da Faculdade ou outra instituição, participação em bancas, Formatura, etc, cuja participação efetiva em termos de execução e planejamento podem ser contabilizadas como horas de atividades complementares.
- h) **MOODLE:** é utilizada a Plataforma Moodle como um ambiente virtual de aprendizagem como uma ferramenta de suporte para a comunicação entre professores e alunos, complementando o aprendizado do ambiente presencial.

III - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

No momento não existe previsão de implantação de novo curso de graduação. Será feito, posteriormente, um estudo de viabilidade para a implantação de curso de Teologia em sistema EaD, mas sem previsão ou cronograma de implantação.

IV - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

4.1 Curso de Pós-Graduação em Missões (Latu Senso / Presencial)

Ano pretendido: 2019
Vagas: 50
Carga Horária: 420 horas
Período: 18 meses
Sistema: Modular

4.2 Curso de Pós-Graduação em Educação por Princípios (Latu Senso / Presencial)

Ano pretendido: 2019
Vagas: 50
Carga Horária: 420 horas
Período: 18 meses
Sistema: Aulas quinzenais

4.3 Curso de Pós-Graduação em Pregação Expositiva (Latu Senso / Presencial)

Ano pretendido: 2020
Vagas: 50
Carga Horária: 420 horas
Período: 18 meses
Sistema: Modular

4.4 Programa de Capacitação Ministerial (Extensão)

Ano pretendido: 2019
Turno: diversos
Vagas: 5000
Carga Horária: 100 horas por curso
Sistema: Aulas on line

V - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Na organização didático pedagógica, queremos ressaltar os seguintes aspectos:

5.1 Dos Regimes de Funcionamento dos Cursos

O Regimento Interno da Faculdade, nos artigos 60 e 61, estabelece as seguintes normas sobre o funcionamento dos cursos:

Art. 60 - Os cursos são oferecidos, segundo a sua natureza, nos seguintes regimes de funcionamento: presencial, semi presencial e não presencial para toda a Educação Superior (graduação, cursos sequenciais, pós-graduação e extensão):

- I - no bacharelado em teologia o ano letivo regular terá um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, ou 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo em cada semestre;
- II - a FACULDADE adota para o bacharelado em teologia o regime de créditos, facultando ao aluno compor o seu próprio currículo, dentre as disciplinas oferecidas em um semestre, observados os pré-requisitos estabelecidos e a melhor sequência curricular;
- III - cada crédito corresponde a uma hora-aula semanal, em classe, durante o semestre letivo.

Art. 61 - A FACULDADE informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, cumprindo o Artigo 47, parágrafo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96 e da Portaria do MEC nº 2.864 de 24 de agosto de 2005, a qual relaciona os critérios a serem divulgados e determina que as informações devem ser expostas em página eletrônica própria da FACULDADE, mantidas atualizadas.

5.2 Currículo

O Currículo do Curso de teologia é formado por Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas:

a) Disciplinas Obrigatórias do Curso: O currículo da Faculdade é objeto de muita atenção por parte de todas as instâncias da Instituição, desde a direção e coordenação, do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, como também de todo o corpo docente e do corpo discente. Ele está sempre aberto a atualizações e modificações que venham a melhor qualificar os estudantes e a ajudar a instituição a atingir seus objetivos acadêmicos. O eixo de disciplinas obrigatórias, soma um total de 144 créditos, que formam a base do curso.

b) Disciplinas Eletivas: Cada estudante, além das disciplinas obrigatórias, precisa cursar 18 créditos de disciplinas optativas. As 26 disciplinas eletivas, que estão disponíveis no currículo, são oferecidas a cada 2 ou 3 anos, de forma que no decorrer do curso o aluno tenha acesso a todas elas, podendo escolhê-las livremente para complementar o seu currículo a partir do seu interesse específico. Uma disciplina optativa oferecida poderá ser cancelada caso não atinja o mínimo de 10 estudantes inscritos, à critério da direção da Faculdade.

5.3 Estágio Curricular

De acordo com a Lei 1.788, de 25 de setembro de 2008, o estudante do curso Bacharelado em Teologia realizará, nos últimos anos, o Estágio Supervisionado, que é de caráter obrigatório e tem por finalidade propiciar ao aluno experiências significativas da realidade do cotidiano da ação do teólogo.

Entende-se por Estágio Supervisionado as atividades de práxis pedagógica nas diferentes áreas de ensino de abrangência do teólogo, visando a complementar, contextualizar e vivenciar a formação profissional do estudante do Curso de Bacharelado em Teologia. As áreas em que o estudante realizará o estágio supervisionado são:

- Homilética, Cultos e Música;
- Ensino, Educação Religiosa e EBD;
- Evangelismo e Missões;
- Aconselhamento;
- Administração Eclesiástica;
- Serviço Social.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório a ser vivenciado durante o curso de formação, com duração de mínima de 300 horas. As demais orientações sobre o Estágio encontram-se no Regulamento de Estágio Supervisionado.

5.4 Atividades Complementares

Além das disciplinas do currículo e do estágio supervisionado, o curso também proporciona ao estudante atividades complementares, com diferentes formas de atividades conforme abaixo. As Atividades Complementares são componente integrante obrigatório do currículo do curso de Teologia, cuja carga horária mínima de 200 horas deve ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação. A escolha das Atividades é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade é o enriquecimento do currículo do Curso,

permitindo-lhe ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional.

Algumas das atividades oferecidas no decorrer do curso:

a) Semana Acadêmica: realiza-se anualmente, no primeiro ou segundo semestre, de acordo com o calendário acadêmico. O propósito desta atividade é provocar juntamente com os estudantes o debate teológico relacionado com algum componente curricular. Convida-se algum renomado conferencista, especialista em alguma área, que fica responsável pela comunicação de algumas palestras, que serão seguidas de diálogos a respeito do assunto em questão.

b) Semana Missionária: O evento denominado "Semana Missionária" acontece regularmente todos os anos, no primeiro ou segundo semestre letivo. Reserva-se no calendário acadêmico uma semana de atividades, na qual os estudantes são desafiados a realizarem atividades práticas no âmbito de igrejas, campos missionários ou trabalhos de ação social (como por exemplo: lares de idosos, lares de crianças, projetos de recuperação de pessoas dependentes, etc.). São organizadas equipes de trabalho compostas por diversos discentes, lideradas por estudantes concluintes, coordenados pelo professor da disciplina de Ministério e Estágio. Eventualmente a Semana Missionária pode ser alternada com atividades de treinamento missionário. Neste formato, são convidados especialistas em diferentes áreas da missão, para ministrarem durante uma semana treinamento aos estudantes. Diversas áreas podem ser abordadas, como por exemplo: capelania hospitalar, oficinas de teatro, música, trabalhos com indígenas, capelania carcerária (presídios), trabalhos com crianças, plantação de igrejas, etc.

c) Simpósio Acadêmico: os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), além de serem apresentados aos professores que os avaliam, são apresentados num Simpósio Acadêmico para toda a comunidade, para que o conhecimento seja socializado e o gosto pela pesquisa seja acentuado.

d) Inclusão Artístico-cultural: a Faculdade promove e incentiva a participação de todos os estudantes e professores em atividades artísticas e culturais. No momento, a Faculdade conta com um coral de 45 vozes, com apresentações em vários estados do país, em especial no Rio Grande do Sul; um grupo de teatro e um grupo de pantomima, que têm se apresentado em Ijuí e várias cidades próximas. Dentro deste programa estão previstas excursões e passeios histórico-culturais, como, por exemplo, visita às Ruínas de São Miguel das Missões.

e) **Intercâmbio Transcultural:** a Faculdade oportuniza aos estudantes intercâmbio transcultural com igrejas e instituições sociais e teológicas. São possíveis intercâmbios, envolvendo diversas parcerias, com instituições e igrejas em países da Europa, África e América Latina. Neste sentido, já foram realizados intercâmbios com instituições da Alemanha, Itália, Argentina, Paraguai e Moçambique.

f) **Outros:** Além das atividades supra citadas, podem ser realizados também eventos como Retiro Vocacional, Retiro de Integração, Cultos, Congressos Teológicos da Instituição ou de outros, participação em bancas, formatura, etc, cuja participação efetiva em termos de execução e planejamento podem ser contabilizadas como horas de atividades complementares.

As demais orientações sobre as Atividades Complementares encontram-se no Regulamento de Atividades Complementares.

5.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma disciplina obrigatória do curso Bacharelado em Teologia da Faculdade Batista Pioneira e corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos por este adquiridos durante o curso de graduação.

O TCC consiste numa pesquisa monográfica, de produção independente e supervisão de um orientador, que deverá obrigatoriamente estar vinculada a uma das áreas ou disciplinas do curso de teologia. O trabalho deverá conter no mínimo 30 e no máximo 50 páginas, podendo ser ampliado, havendo aprovação do orientador.

No decorrer do curso, o aluno cursará as disciplinas de Projeto de Pesquisa e Supervisão de Pesquisa, nas quais fará um relatório de pesquisa, recebendo a orientação de um dos docentes do curso. O trabalho monográfico será avaliado por uma comissão de quatro professores, constituída pelo(a) professor(a) orientador(a), pelo(a) professor(a) de Língua Portuguesa, pelo(a) professor(a) de Metodologia da Pesquisa e por mais um(a) professor(a) da instituição denominado(a) Avaliador(a) Final. Além disso, cada estudante deverá apresentar o texto monográfico em Simpósio Acadêmico, seguido de arguição pública, que será parte da integrante da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

As demais orientações sobre o TCC encontram-se no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.6 Acompanhamento e avaliação do trabalho docente

O acompanhamento e a avaliação do trabalho docente são feitos através de diferentes instâncias:

a) Coordenador do Curso

O coordenador do Curso de Bacharelado em Teologia, como responsável pelo desenvolvimento e execução do mesmo, tem entre suas atribuições a avaliação constante do currículo, dos docentes, dos discentes e do cumprimento do projeto pedagógico. Conforme o Regimento Interno, a primeira atribuição do Coordenador é (Art. 11):

- I - orientar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual da FACULDADE, zelando pelo cumprimento da proposta pedagógica de cada curso;

Neste sentido, todos os programas das disciplinas do curso passam pelo coordenador antes do início das mesmas, podendo serem solicitadas adequações sempre que necessário.

b) Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso, formado pelo Diretor, Coordenador Acadêmico, Representante Docente, Representante Discente e Representante Técnico Administrativo, em suas reuniões anuais, tem as seguintes atribuições, conforme o Regimento Interno (Art. 14):

- I - avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curricular e Pedagógica, Cursos e Programas;
- II - orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - realizar a avaliação pedagógica/educacional, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;

Assim, as diferentes instâncias da Faculdade (direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários) têm o direito e a responsabilidade constante de avaliação do curso, dos professores e dos componentes curriculares.

c) Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante, conforme o Regimento Interno da Faculdade, é o responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso. Além de elaborar o projeto, também é responsável pela atualização do curso, reestruturação do currículo quando necessário e acompanhamento do sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem.

Os artigos 16 a 18 do Regimento Interno normatizam o trabalho do Núcleo Docente Estruturante:

Art. 16 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de TEOLOGIA e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

Art. 17 - O Núcleo Docente Estruturante será constituído do Coordenador do Curso, como seu presidente, e mais 4 docentes, designados de acordo com regulamento próprio.

Art. 18 - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III - Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- VI - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII - Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

d) Comissão Própria de Avaliação

A avaliação geral da instituição será levada a efeito, uma vez por ano, preferencialmente no mês de dezembro, pela Comissão Própria de Avaliação, formada por um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um funcionário, e outro da sociedade, membro de alguma das igrejas batistas da Convenção Batista Pioneira, que será convidado pelos demais membros da comissão.

O Regimento Interno, nos seus artigos 19 a 21, normatiza que:

Art. 19 - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivos coordenar e conduzir o processo interno de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 20 - A CPA será constituída por quatro membros titulares, sendo um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade

civil organizada. Ademais, haverá quatro suplentes, sendo um membro de cada segmento componente da CPA. Os membros da CPA serão nomeados pelo Diretor da FACULDADE.

Art. 21 - São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;
- V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

Embora a CPA seja responsável pela avaliação geral da Instituição, que envolve desde direção, campus, secretaria, biblioteca, etc, dentre os aspectos abordados, vários referem-se ao Curso em si, aos professores e aos componentes curriculares, e os resultados podem ser encontrados no Relatório da Avaliação Anual da CPA.

e) Corpo Discente

Ao final de cada semestre todos os estudantes recebem formulários para avaliarem cada uma das disciplinas e seus respectivos professores. A avaliação é feita na base da atribuição de notas para que o professor possa perceber com clareza se houve ou não evolução em seu desempenho, de um para outro semestre.

Com base nestas avaliações é que o Coordenador Acadêmico, em conjunto com o diretor e o professor da matéria, buscam as alternativas necessárias para o aprimoramento do curso. Em especial, em cada disciplina e com cada professor, são destacados na reunião de avaliação seu ponto mais forte e seu ponto mais fraco. A partir daí buscam-se formas de fortalecer o ponto mais fraco e melhorar ou, ao menos, manter o ponto mais forte.

O formulário utilizado para a avaliação, no momento, é o que segue, mas mesmo ele está sujeito a modificações ou substituição. A Faculdade também se preocupa com a evolução de seus métodos de avaliação.

Avaliação por Disciplina

Professor: _____ Disciplina: _____

Aluno Avaliador (opcional): _____ Semestre/Ano: ____/____

Atribua um valor de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes itens:

Área	Descrição	Nota
ALUNO	1. Meu interesse por esta disciplina:	
	2. A minha participação nas aulas e tarefas:	
	3. Meu desempenho nas outras disciplinas:	
PROFESSOR	4. Capacidade de motivação:	
	5. Clareza na transmissão do ensino:	
	6. Métodos utilizados:	
	7. Organização, planejamento e aproveitamento do tempo:	
	8. Atitude de calor humano, convicção, entusiasmo e senso de humor:	
	9. Sistema de avaliação utilizado:	
	10. Relevância atual do conteúdo dado:	
Espaço para Sugestões:		

As notas atribuídas pelos estudantes são tabuladas, por disciplina e por professor, formando assim uma visão geral do desempenho do docente e da relevância da disciplina, a partir da opinião de todos os alunos. Ao final, relacionam-se também as notas de todos os professores e disciplinas, gerando um conceito final do corpo docente e do curso. A partir desta verificação, buscam-se alternativas de treinamento para melhorar o desempenho do Corpo Docente.

VI - PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 Corpo Técnico Administrativo

O Corpo Técnico Administrativo da Faculdade Batista Pioneira é formado hoje pelos seguintes funcionários:

- Diretor Geral
- Coordenador de Graduação
- Coordenador de Pós-Graduação
- Coordenador de Extensão
- Coordenador de Administração
- Coordenador de Estágios
- Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso
- Capelão / Conselheiro
- Psicopedagoga
- Secretária Acadêmica
- Secretária
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Bibliotecária
- Auxiliar de biblioteca
- Zeladores

A contratação destes funcionários observará os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência profissional de cada candidato. Nos casos de Diretor e Coordenador Acadêmico prevê-se a titulação mínima *stricto sensu*, na área específica do curso. No caso do(a) bibliotecário(a), exige-se formação em biblioteconomia.

De acordo com o Regimento Interno, artigo 8º, inciso III, é atribuição do diretor da instituição:

- III - admitir e demitir, sob homologação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;

A contratação do diretor, é regida pelo artigo 7º do Regimento Interno:

Art. 7º - O diretor da FACULDADE é eleito e admitido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL pelo prazo de 4 anos, com a possibilidade de renovação quantas vezes for do interesse das partes envolvidas.

- § 1º. - A eleição do diretor é realizada por meio de votação em assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, seguindo-se o que está no Art. 21 e Art. 24 de seu Estatuto.
- § 2º. - A admissão do diretor dependerá da comprovação de competência técnica profissional para o exercício da função, conforme os critérios legais e processo estabelecido pela própria ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL.
- § 3º. - O diretor será avaliado a cada 4 (quatro) anos pela Assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, que poderá demiti-lo a qualquer tempo em votação por escrutínio secreto.

A instituição tem investido na formação continuada do corpo técnico administrativo, incentivando a participação em cursos, liberando os funcionários para a realização dos mesmos e participando do investimento financeiro dos referidos cursos.

6.2 Cronograma de Expansão do Corpo Docente

A instituição conta no momento, para o seu curso de Bacharelado em Teologia, com 10 professores distribuídos da seguinte forma:

- **Titulação:** 5 doutores, 4 mestres, 1 especialistas
- **Regime de Trabalho:** 4 de tempo integral, 3 de tempo parcial, 3 horistas

Dentro do cronograma de expansão do Corpo Docente, pretende-se nos próximos 5 anos (vigência do atual PDI):

- Ampliar o corpo docente para 12 professores;
- Ampliar a titulação para 6 doutores, 6 mestres;
- Ampliar o regime de trabalho para 4 de tempo integral, 4 de tempo parcial e 4 horistas.

Em havendo viabilidade para a implantação de curso Bacharelado em Teologia, o corpo docente deverá ser ampliado proporcionalmente.

6.3 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico Administrativo

Estão previstos para os próximos anos, a contratação de:

- Coordenador para implantação de curso Bacharelado em Teologia por EaD.
- Corpo de tutores para o curso de Bacharelado em Teologia EaD.
- Equipe de edição de material didático e audiovisual.

A contratação destes funcionários estará vinculada às necessidades e às condições da instituição.

6.4 Critérios de Seleção e Contratação dos Professores

O Regimento Interno, no seu artigo 45, estabelece que a contratação dos professores da instituição acontece da seguinte forma:

Art. 45 - A admissão dos professores será feita pelo Diretor Geral, indicados pelo Coordenador Acadêmico, conforme os critérios elaborados pelo Colegiado de Curso e encaminhados à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL para homologação.

Na contratação observar-se-á os aspectos de titulação, formação complementar, experiência docente, experiência prática e produção intelectual (cf. descritas abaixo – 6.6).

6.5 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A instituição tem investido na formação continuada do corpo docente, incentivando a realização de cursos lato e stricto sensu, liberando os professores para a realização dos mesmos e participando do investimento financeiro dos referidos cursos.

O plano de carreira está de acordo com as orientações do SINEP/RS (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Rio Grande do Sul) estabelecidas em acordo com o SINPRO-NOROESTE (Sindicato dos Professores do Noroeste do Rio Grande do Sul). No plano de carreira são levados em conta a titulação de cada professor, o regime de trabalho, bem como o tempo de serviço prestado à instituição.

6.6 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente

Para o corpo docente observam-se os seguintes aspectos:

- **Titulação:** a titulação mínima exigida será pós-graduação lato sensu, sendo sempre observadas as proporções mínimas de doutores, mestres e especialistas. Além disso, será observada especialmente a titulação na área específica de atuação docente (disciplinas a serem lecionadas).
- **Formação complementar:** serão consideradas também as atividades de formação complementar e educação continuada dos candidatos.

- **Experiência docente:** a experiência docente também será avaliada para fins de contratação de professores.
- **Experiência prática:** serão privilegiados os candidatos que além da titulação e experiência docente também apresentarem currículo de experiência prático ministerial na área teológica e eclesial.
- **Produção intelectual:** serão observadas também as produções dos candidatos, no que diz respeito à publicações de livros e artigos, comunicações, participações em congressos e eventos, etc.

6.7 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

Em caso de necessidade de substituição eventual de professores, a direção e coordenação acadêmica ficam responsáveis pelos devidos encaminhamentos. De forma emergencial, as referidas disciplinas poderão ser atribuídas a outros professores da instituição até a contratação efetiva de novo(a) professor(a), obedecidos os critérios de seleção e contratação descritos acima (6.4). Mesmo no caso de substituição emergencial, serão observados os critérios de formação específica na área de conhecimento.

A instituição possui docentes em diferentes regimes de trabalho: tempo integral, tempo parcial e horista. Os professores de tempo integral realizam um mínimo de 30 horas semanais, e pode ser de dedicação exclusiva ou não. Os professores de tempo parcial realizam um mínimo de 12 horas semanais, e os professores horistas realizam menos de 12 horas semanais.

VII - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1 Estrutura Organizacional da IES

Organograma da Faculdade Batista Pioneira



A estrutura organizacional da IES está descrita em seu Regimento Interno, nos artigos 6 a 31, como segue:

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A FACULDADE possui na sua estrutura administrativa:

- I - a Diretoria Geral
- II - a Coordenadoria Acadêmica
- III - o Instituto Superior de Educação
- IV - o Colegiado de Curso
- V - o Núcleo Docente Estruturante
- VI - a Comissão Própria de Avaliação

- VII - a Secretaria Geral
- VIII - a Coordenadoria de Pessoal e Finanças
- IX - a Coordenadoria de Estágio
- X - a Coordenadoria de Cursos Especiais
- XI - a Coordenadoria de Pós-Graduação
- XII - a Coordenadoria da Biblioteca
- XIII - a Ouvidoria

Art. 7º - O diretor da FACULDADE é eleito e admitido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL pelo prazo de 4 anos, com a possibilidade de renovação quantas vezes for do interesse das partes envolvidas.

- § 1º. - A eleição do diretor é realizada por meio de votação em assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, seguindo-se o que está no Art. 21 e Art. 24 de seu Estatuto.
- § 2º. - A admissão do diretor dependerá da comprovação de competência técnica profissional para o exercício da função, conforme os critérios legais e processo estabelecido pela própria ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL.
- § 3º. - O diretor será avaliado a cada 4 (quatro) anos pela Assembleia da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, que poderá demiti-lo a qualquer tempo em votação por escrutínio secreto.

Art. 8º - Ao diretor competem as seguintes atribuições:

- I - coordenar, orientar e controlar a gestão da FACULDADE como um todo, de modo que ela alcance os seus objetivos;
- II - representar a FACULDADE perante a Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, as igrejas, o poder público e o público em geral;
- III - admitir e demitir, sob homologação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;
- IV - prestar relatórios de atividades e financeiros periódicos e anuais da FACULDADE à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- V - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI - ser o substituto direto dos cargos gerenciais quando da vacância destes ou delegar ao vice-diretor atribuições para exercê-los;
- VII - administrar salários e honorários de acordo com a política administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- VIII - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- IX - assinar diplomas, certificados, portarias e demais atos inerentes ao desempenho do cargo de direção da FACULDADE;
- X - zelar pela manutenção de um ambiente moral e espiritual na FACULDADE, condizente com o caráter e o propósito da instituição.

Art. 9º - Por indicação do Diretor, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL poderá homologar um vice-diretor, que será o substituto de direção nas faltas e impedimentos eventuais.

- § Único - O Vice-Diretor poderá, a critério da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, permanecer interinamente na direção em caso de vacância, até a escolha do novo Diretor.

Art. 10 - A Coordenadoria Acadêmica é órgão gerencial de assessoramento, subordinado ao Diretor Geral, tendo como responsável um Coordenador Acadêmico, com qualificação técnica exigida na forma da lei.

Art. 11 - Compete à Coordenadoria Acadêmica:

- I - orientar e supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual da FACULDADE, zelando pelo cumprimento da proposta pedagógica de cada curso;
- II - propor e indicar ao Diretor Geral a contratação de pessoal docente, técnico e administrativo necessários ao seu próprio setor;
- III - Selecionar, capacitar e indicar para especialização, visitas de intercâmbio científico-tecnológico no país ou no exterior, estágios e todo ato pertinente à qualificação/titulação de técnicos e professores, sob homologação do Diretor Geral.
- IV - confeccionar o catálogo dos cursos oferecidos pela FACULDADE, devendo estar à disposição da comunidade discente;
- V - prestar relatórios das atividades pedagógicas ao Colegiado de Curso, quando das suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, ou ainda periódicas sob solicitação do Diretor Geral.
- VI - assinar os documentos de vida acadêmica, diplomas e certificados, juntamente com os demais responsáveis.

Art. 12 - O Instituto Superior de Ensino funcionará conforme disposições tratadas em capítulo próprio deste regimento.

Art. 13 - O Colegiado de Curso funciona como órgão paralelo a cada Coordenadoria de cada curso, com função consultiva e deliberativa, tratando apenas das questões acadêmicas relativas ao próprio curso, nos termos do art. 16, inciso VI do Decreto 5.773/2006, sendo composto de:

- I - Diretor Geral e/ou Vice-diretor;
- II - Coordenador Acadêmico, que será seu presidente;
- III - Representante Técnico Administrativo;
- IV - Representante do Corpo Docente;
- V - Representante do Corpo Discente.

Art. 14 - O Colegiado de Curso tem por competência:

- I - avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curricular e Pedagógica, Cursos e Programas;
- II - orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - realizar a avaliação pedagógica/educacional, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;
- V - sugerir à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL futuras possíveis mudanças neste regimento, para o melhor funcionamento dos cursos;
- VI - analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

Art. 15 - O Colegiado de Curso terá três reuniões ordinárias por ano previstas em calendário, ou extraordinárias, quantas necessárias sob a convocação do seu presidente.

Art. 16 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de TEOLOGIA e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

Art. 17 - O Núcleo Docente Estruturante será constituído do Coordenador do Curso, como seu presidente, e mais 4 docentes, designados de acordo com regulamento próprio.

Art. 18 - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III - Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- IV - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- VI - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII - Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 19 - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivos coordenar e conduzir o processo interno de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 20 - A CPA será constituída por quatro membros titulares, sendo um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Ademais, haverá quatro suplentes, sendo um membro de cada segmento componente da CPA. Os membros da CPA serão nomeados pelo Diretor da FACULDADE.

Art. 21 - São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;
- IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;
- V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

Art. 22 - A Secretaria Geral é órgão gerencial de caráter normativo-jurídico e ético-político, que assessorá diretamente o Diretor Geral, a Coordenadoria Acadêmica e outros órgãos da FACULDADE, nos aspectos legais vigentes.

§ Único. A Secretaria Geral terá como responsável um Secretário, com qualificação exigida nos termos da lei;

Art. 23 - Compete à Secretaria Geral:

- I - responsabilizar-se pelo processo de ingresso do aluno à FACULDADE na forma da lei, assessorado pela Coordenadoria Acadêmica;

- II - baixar normas e prazos de divulgação sobre os procedimentos de ingresso à FACULDADE, em conjunto com o Coordenador Acadêmico;
- III - efetuar matrícula e transferência de alunos, conforme a legislação vigente e as normas da FACULDADE;
- IV - expedir, em tempo hábil, documentação pertinente à vida acadêmica dos alunos, mediante a formalização de processo/protocolo;
- V - receber e informar com presteza à Inspeção de Ensino do MED, segundo a observação de deveres definidos na legislação vigente;
- VI - efetivar ou cancelar matrículas após parecer de deferimento da Coordenadoria Acadêmica;
- VII - efetuar matrícula de alunos mediante aproveitamento de estudos e atividades científico-tecnológicas, após o parecer da Comissão Especial de Aproveitamento;
- VIII - acompanhar as adaptações curriculares, de acordo com a orientação formal e protocolada pela Coordenadoria Acadêmica, levando-se em conta que as adaptações curriculares devem seguir as normas legais vigentes e que as adaptações curriculares não devem conflitar-se com o horário das aulas regulares;
- IX - observar os critérios do sistema de avaliação da FACULDADE, assessorado sempre pela Coordenadoria Acadêmica, bem como elaborar as atas das avaliações fornecidas pelo Conselho de Avaliação Integrada;
- X - organizar, receber e examinar os Diários de Classe;
- XI - definir os critérios de expedição de Diplomas e Certificados, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-os à apreciação do Diretor Geral.
- XII - assinar os documentos de vida acadêmica dos alunos em conjunto com o Coordenador Acadêmico;
- XIII - assinar os diplomas e certificados em conjunto com o Coordenador Acadêmico e o Diretor Geral.

Art. 24 - A Coordenadoria de Pessoal e Finanças é um órgão administrativo, dirigido pelo Diretor Geral, auxiliado por um Coordenador de Pessoal e Finanças e outros assistentes, conforme a necessidade.

§ 1º. Compete ao Coordenador de Pessoal e Finanças efetuar e coordenar os serviços relativos ao departamento de pessoal, tesouraria e contabilidade, contando com a ajuda de um contador externo, prestando relatório de suas atribuições ao Diretor Geral sempre que solicitado;

§ 2º. Compete aos Assistentes Administrativos:

- I - supervisionar os serviços gerais de manutenção, conservação e limpeza, bem como a utilização do patrimônio da FACULDADE;
- II - supervisionar os internatos, fazendo cumprir o seu Regulamento;
- III - efetuar a compra e a guarda de materiais necessários para a FACULDADE, e a administração do uso deles;
- IV - atender as pessoas que procuram pela FACULDADE em horário fora do expediente;
- V - prestar relatório de suas atividades ao Diretor Geral, sempre que for solicitado.

Art. 25 - A Coordenadoria de Estágio será ocupada por um Coordenador de Estágio, qualificado para esta função, indicado pelo Coordenador Acadêmico e sob sua responsabilidade, e terá a atribuição de propor, desenvolver, acompanhar e avaliar o programa de estágio supervisionado obrigatório do Corpo Discente.

Art. 26 - A Coordenadoria de Cursos Especiais será ocupada por um coordenador e terá as seguintes atribuições:

- I - estruturar os Cursos Especiais;
- II - promover os Cursos oferecidos pela Instituição junto às igrejas e à sociedade em geral;
- III - indicar ao Diretor Geral os professores e auxiliares necessários ao funcionamento dos cursos.
- IV - prestar relatórios regulares de suas atividades ao Coordenador Acadêmico e ao Diretor Geral sempre que solicitado.

Art. 27 - A Coordenadoria de Pós-graduação será ocupada por um coordenador, assessorada por uma Comissão composta pelo Diretor, Vice-diretor, Coordenador Acadêmico e um professor com titulação mínima de mestrado, que elaborarão o programa dos cursos e o seu funcionamento.

§ Único - O Coordenador de Pós-graduação terá as seguintes atribuições:

- I - promover a execução do programa dos cursos e das medidas estabelecidas pela Comissão;
- II - indicar ao Diretor-Geral os professores dos cursos;
- III - orientar a secretaria no processo de assentamento dos resultados escolares dos alunos e das correspondências necessárias;

Art. 28 - A Coordenadoria da Biblioteca será exercida por pessoa formada em biblioteconomia, e compete ao Coordenador:

- I - coordenar os serviços e as demais atividades desenvolvidas na Biblioteca;
- II - adquirir as obras necessárias para as atividades acadêmicas dos professores e alunos da FACULDADE, dentro da política de aquisição da Biblioteca e da dotação orçamentária da instituição;
- III - estimular a doação de livros ou de recursos financeiros para a aquisição de livros e equipamentos;
- IV - manter os professores e os alunos informados a respeito das mais recentes aquisições;
- V - solicitar e indicar ao Diretor Geral pessoas para trabalhar na Biblioteca, de acordo com as necessidades;
- VI - coordenar os serviços do pessoal que auxilia na Biblioteca;
- VII - apresentar relatório de suas atividades ao Diretor Geral, sempre que solicitado.

Art. 29 - A Ouvidoria da FACULDADE é um elo entre a comunidade – externa e interna – e a Direção da FACULDADE, visando a agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia na relação com a sociedade, garantindo aos usuários da Instituição a proteção e defesa dos seus direitos. O cargo de Ouvidor e a própria Ouvidoria estarão ligados à equipe diretiva da FACULDADE, estando o Ouvidor subordinado diretamente a ela.

Art. 30 - O Ouvidor da FACULDADE tem as seguintes atribuições:

- I - receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa;
- II - encaminhar as solicitações às partes envolvidas para os devidos encaminhamentos;
- III - transmitir aos solicitantes as posições das partes envolvidas;
- IV - registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;

- V - elaborar e divulgar relatórios sobre o andamento da Ouvidoria;
- VI - manter permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às suas atividades;
- VII - retomar a sugestão, quando aceita pela unidade, mas não realizada;
- VIII - planejar, executar e analisar pesquisas periódicas de clima organizacional – com funcionários técnico-administrativos e docentes da Instituição – e pesquisas periódicas de satisfação – com estudantes; e
- IX - divulgar os resultados das pesquisas.

Art. 31 - As instâncias supra citadas poderão ser regidas por regulamentos próprios, detalhando seu funcionamento, sempre subordinados a este Regimento Interno.

7.2 Procedimento de Auto-Avaliação Institucional

A avaliação institucional é feita através de diferentes instâncias:

a) Diretoria Geral: A diretoria geral, através do seu diretor e vice-diretor, é responsável pelo desenvolvimento e da instituição, tendo entre suas atribuições a avaliação constante dos cursos, dos docentes, dos discentes e do cumprimento do projeto pedagógico. Conforme o Regimento Interno, as atribuições da Diretoria são:

Ao diretor competem as seguintes atribuições:

- I - coordenar, orientar e controlar a gestão da FACULDADE como um todo, de modo que ela alcance os seus objetivos;
- II - representar a FACULDADE perante a Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, as igrejas, o poder público e o público em geral;
- III - admitir e demitir, sob homologação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, o vice-diretor, os coordenadores, os professores e demais funcionários;
- IV - prestar relatórios de atividades e financeiros periódicos e anuais da FACULDADE à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- V - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI - ser o substituto direto dos cargos gerenciais quando da vacância destes ou delegar ao vice-diretor atribuições para exercê-los;
- VII - administrar salários e honorários de acordo com a política administrativa e financeira da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- VIII - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL;
- IX - assinar diplomas, certificados, portarias e demais atos inerentes ao desempenho do cargo de direção da FACULDADE;
- X - zelar pela manutenção de um ambiente moral e espiritual na FACULDADE, condizente com o caráter e o propósito da instituição.

b) Colegiado de Curso: O Colegiado de Curso, formado pelo Diretor, Coordenador Acadêmico, Representante Docente, Representante Discente e Representante Técnico

Administrativo, em suas três reuniões anuais, tem as seguintes atribuições, conforme o Regimento Interno:

Art. 14 - O Colegiado de Curso tem por competência:

- I - avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curricular e Pedagógica, Cursos e Programas;
- II - orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento;
- III - realizar a avaliação pedagógica/educacional, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE;
- IV - traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos;
- V - sugerir à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL futuras possíveis mudanças neste regimento, para o melhor funcionamento dos cursos;
- VI - analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

Assim, as diferentes instâncias da Faculdade (direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários) têm o direito e a responsabilidade constante de avaliação da instituição.

c) Comissão Própria de Avaliação: A avaliação geral da instituição será levada a efeito, uma vez por ano, preferencialmente no mês de dezembro, pela Comissão Própria de Avaliação, formada por um representante do corpo docente, um representante do corpo discente, um funcionário, e outro da sociedade, membro de alguma das igrejas batistas da Convenção Batista Pioneira, que será convidado pelos demais membros da comissão.

O Regimento Interno, nos seus artigos 19 a 21, normatiza que:

Art. 19 - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá como objetivos coordenar e conduzir o processo interno de avaliação institucional da FACULDADE, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), de acordo com o art.11, da Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

Art. 20 - A CPA será constituída por quatro membros titulares, sendo um membro docente, um membro discente, um membro técnico-administrativo e um membro da sociedade civil organizada. Ademais, haverá quatro suplentes, sendo um membro de cada segmento componente da CPA. Os membros da CPA serão nomeados pelo Diretor da FACULDADE.

Art. 21 - São atribuições da CPA:

- I - Elaborar e implementar o projeto de avaliação institucional;
- II - Sensibilizar e estimular a participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional;
- III - Buscar condições para que a avaliação esteja integrada à dinâmica da FACULDADE, assegurando a interlocução com segmentos e setores institucionais;

IV - Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação de todos os setores da FACULDADE;

V - Elaborar e apresentar sistematicamente resultados da avaliação institucional.

A CPA é responsável pela avaliação geral da Instituição, que envolve desde direção, campus, secretaria, biblioteca, cursos, etc, e os resultados podem ser encontrados no Relatório da Avaliação Anual da CPA.

7.3 Procedimentos de Atendimento dos Alunos

O atendimento aos discentes é realizado através das seguintes formas:

a) Secretaria: A Secretaria está à disposição dos discentes entre segunda-feira e sexta-feira, com exceção dos recessos previamente anunciados a todos, no horário das 14:00 às 21:00h, de forma ininterrupta.

b) Biblioteca: A Biblioteca está à disposição dos usuários entre a segunda-feira e sexta-feira, com exceção dos recessos previamente anunciados a todos, no horário das 14:00 às 21:00h, de forma ininterrupta.

c) Coordenação de Graduação: A Coordenação de Graduação está sempre disponível para os estudantes. Estes poderão consultá-la em qualquer dia letivo, no período da tarde, entre 14:00 e 18:00h, com agendamento na secretaria da Faculdade. Além disto, haverá expediente durante duas noites por semana. Além da assessoria e das orientações do próprio coordenador acadêmico, este pode assessorar-se de professores com formação em Pedagogia e Psicopedagogia para solucionar problemas e situações no processo de ensino/aprendizagem.

d) Coordenação de Estágio: O Coordenador do Estágio supervisionado está disponível para o atendimento aos estudantes 2 dias por semana nos turnos matutino e vespertino e no decorrer das aulas da disciplina de Ministério e Estágio, para dirimir dúvidas, orientar e acompanhar as atividades de estágio e avaliar em conjunto com os alunos os estágios realizados.

e) Colegiado de Curso: O Colegiado de Curso está disponível aos alunos para atender as solicitações pertinentes a este foro, sendo que as demandas podem ser encaminhadas via secretaria. Os alunos também participam do Colegiado de Curso através da representação discente, com um membro efetivo e suplente para o Colegiado.

f) Psicopedagogia: O atendimento psicopedagógico constitui-se num serviço de apoio aos estudantes com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem, realizado pela psicopedagoga da instituição. Este atendimento pode ser solicitado pelo professor, pelo coordenador de curso ou pelo próprio estudante, tendo como objetivo auxiliar o estudante no seu processo de aprendizagem.

g) Capelania: A Faculdade também disponibiliza aos estudantes, professores e funcionários em geral, os serviços de capelania. Todos os que desejarem aconselhamento espiritual, vocacional e outros auxílios da área, podem procurar o capelão que se encontra no campus dois dias por semana, conforme data informada na secretaria.

h) Professores em Geral: Todos os professores da Faculdade, conforme as necessidades dos discentes, estão disponíveis para atendimento aos estudantes. Estes atendimentos acontecerão em horários pré-determinados pela Coordenação Acadêmica em concordância com o professor que, naturalmente, será remunerado por estas horas de trabalho.

i) Ouvidoria: A Ouvidoria da Faculdade é um elo entre a comunidade – externa e interna – e a Direção da FBP, visando a agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia na relação com a sociedade, garantindo aos usuários da Instituição a proteção e defesa dos seus direitos. Todos os alunos podem encaminhar através da Ouvidoria, suas reclamações, sugestões, consultas e elogios. As orientações sobre a Ouvidoria encontram-se no Regulamento da Ouvidoria.

7.4 Acompanhamento de Egressos

O Acompanhamento de Egressos da Instituição é realizado de diversas maneiras:

- **Associação de ex alunos:** está em funcionamento uma associação de ex-alunos dos diversos cursos da instituição. Entre os propósitos da Associação estão:

- Manter a Faculdade presente em sua vida dos egressos, impedindo que a experiência de ser estudante se torne apenas uma lembrança.
- Alimentar a memória com os momentos do passado, pois das boas lembranças vem um forte senso de lealdade e pertencimento à Faculdade.
- Participar de eventos para manter um contato visual com a Instituição e seus estudantes.
- Contribuir para o futuro da Faculdade através da ajuda aos alunos atuais.
- Manter contatos pessoais e amigáveis com aqueles que vivenciaram as mesmas experiências. Experiências compartilhadas ajudam a pessoa a se sentir parte de algo.

- Sentir-se parte de uma rede, através da partilha de conhecimentos e experiências com ex-alunos.
- Receber informações da faculdade.
- Manter-se a par da vida acadêmica, por estar ciente do que está acontecendo atualmente no Campus.

- **Programa de Tutoria:** a Faculdade, em parceria com a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil – Seção Pioneira, oferece um programa de tutoria, nos dois primeiros anos após a graduação dos estudantes de Teologia, visando a uma melhor adequação ao campo de trabalho. Esse acompanhamento é realizado pelo Conselho de Tutoria e um tutor/mentor já formado há mais tempo. A Faculdade participa efetivamente na diretoria deste Conselho.

- **Oportunidade de formação continuada:** a Faculdade oferece formação continuada, através de suas pós-graduações, para seus egressos. Algumas pós-graduações, como por exemplo a Pós-Graduação em Missões, prevista para 2019, surgem como resposta à solicitação dos próprios egressos como forma de especialização.

- **Revistas Acadêmicas:** as revistas acadêmicas da instituição (Revista Batista Pioneira e Revista Ensaios Teológicos) são distribuídas gratuitamente para os egressos da Instituição. Além disso, os egressos tem oportunidade de publicar seus artigos e resenhas nas referidas revistas.

- **Projetos de Extensão:** os egressos da instituição têm a oportunidade de participar de cursos de extensão da Faculdade, tanto como tutores dos mesmo em seu campo de trabalho, como também a oportunidade de participar da elaboração destes cursos.

VIII - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A instituição tem a sua disposição o seguinte imóvel, cf. Certidão e Contrato de Comodato.

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ




CERTIDÃO

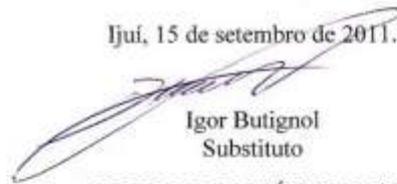
LENISA BUTIGNOL,
Oficial do Registro de Imóveis
desta Comarca de Ijuí,
Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que REVENDO neste cartório os livros de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, deles no livro número 3-AP, às folhas 176, sob o número 41.828 de ordem, VERIFIQUEI CONSTAR, feita em 23 de agosto de 1.965, a TRANSCRIÇÃO DA TRANSMISSÃO do imóvel seguinte: **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES** – Os lotes suburbanos números cento e trinta e um (131), cento e trinta e três (133), cento e trinta e cinco (135), cento e trinta e sete (137) e cento e trinta e nove (139), com a área de cinco mil metros quadrados (5.000m²), sito à rua Pernambuco, esquina com a rua Dr. Pestana, nesta cidade, cujos lotes fazem parte da quadra número treze (13), confrontando ao **norte**, na extensão de cem metros (100m), com os lotes números cento e trinta e dois (132), cento e trinta e quatro (134), cento e trinta e seis (136), cento e trinta e oito (138) e cento e quarenta (140); ao **sul**, na mesma extensão, com a rua Pernambuco; ao **leste** na extensão de cinquenta metros (50m), com a rua Dr. Pestana e, ao **oeste**, na mesma extensão com a rua Barão do Rio Branco, e fazem parte do lote rústico número vinte (20) para vinte e um (21) da Linha Base para Uma (01) Leste, havido em herança de Alberto Henrique Augusto Genz, conforme transcrição anterior nº 2.584, do Livro 3-E. **ADQUIRENTE** – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS TEUTO-BRASILEIRAS DA CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL, entidade jurídica, com sede na cidade de Porto Alegre, à rua Quintino Bandeira, nº 45. **TRANSMITENTE** – EUGENIO CARLOS GENZ, comerciante e sua mulher Anna Kúhas Genz, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes em Porto Alegre. **TÍTULO** – Compra e venda. **FORMA E SERVENTIA** – Escritura pública lavrada aos 07 de agosto de 1.965, no Tabelionato desta cidade. **VALOR** – Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros). **AVERBAÇÕES** – Nº1 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 05 de julho de 2.006, instruído com cópias de atas de assembléia (50ª e 51ª), declaração de extravio do estatuto referida na ata da 50ª assembléia, realizada em fevereiro de 1.964 e cópia do atual estatuto, arquivados hoje neste Ofício, que a Associação das Igrejas Teuto Brasileiras da Convenção Batista do Rio Grande do Sul, alterou sua denominação para CONVENÇÃO BATISTA PIONEIRA DO SUL DO BRASIL. O referido é verdade e dou fé. Protocolado no Livro 1-O, sob nº 178.102, em 07/07/06. Ijuí, 04 de agosto de 2.006. O Substituto: Cássio Antonio Butignol Mariani. Nº2 - Certifico que sobre o imóvel aqui transcrito **existem as seguintes benfeitorias: um prédio de alvenaria, com dois (2) pavimentos, denominado "Internato e Administração", com a área de 524,40m², designado pelo nº 1.021, fazendo frente para a rua Dr. Pestana; um prédio de alvenaria, com três (3) pavimentos, denominado "Sala de Aula, Internato e Garagens", com a área de 689,95m², designado pelo nº 189, fazendo frente para a rua Pernambuco; um prédio com um (1) pavimento, denominado "Biblioteca e Residência", com a área de 223,80m², sem numeração, fazendo frente para a rua Dr. Pestana; um prédio de alvenaria, com um (1) pavimento, denominado "Sala de Música e Oficinas", com a**

área de 226,49m², sem numeração, fazendo frente para a rua Dr. Pestana e um prédio, com um pavimento, denominado "Casa Pastoral", com a área de 235,09m², designado pelo nº 1.040, fazendo frente para a rua Barão do Rio Branco, todos os prédios construídos em 1.975, conforme requerimento da interessada, datado de 31 de agosto de 2011, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS, emitida em 25.08.2011, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/06/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 27/07/2011, que ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Valor declarado pela requerente: R\$500.000,00. Emolumentos: R\$935,00. Selo digital TJ nº 0283.09.0800003.00353 (R\$10,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 214.789. Ijuí, 01 de setembro de 2011. A escrevente autorizada: Lucia Kraemer Legonde. Certifico mais, que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL OU DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta transcrição. O referido é verdade e dou fé. Eu, Igor Butignol, Substituto do Registro de Imóveis, digitei e assino.

Ijuí, 15 de setembro de 2011.

Certidão R\$7,70.
 Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15063. R\$0,20.
 Busca R\$5,30.
 Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15064. R\$0,20.
 Processamento eletrônico de dados R\$2,70.
 Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.15065. R\$0,20.
Valor Total dos Emolumentos: R\$16,30



Igor Butignol
 Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
 Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
 Igor Butignol - Substituto
 Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada

IX - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), bem como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implica a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, físicas, emocionais, étnicas ou sócio-econômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O curso de Teologia possui na sua matriz curricular a disciplina de Libras, atendendo o Decreto nº 5.626, de 2005. A disciplina é oferecida como optativa e é ministrada por professor(a) convidado(a), com formação específica e adequada na área. Quanto aos deficientes auditivos, a Faculdade Batista Pioneira possui funcionário, com habilitação em Libras, contratado para interpretação das atividades letivas.

Além disso, mantém parceria com o **CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO SURDO (CAIS)**, inscrito no CNPJ nº 91.986.125/0008-64, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1051, Centro, Ijuí / RS, mantido pela Sociedade de Beneficência TABEA, que, entre outras atividades conveniadas, contempla a assistência em termos de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Também temos funcionários e estudantes com conhecimento na língua para acompanhar os surdos em atividades complementares e dia-a-dia da instituição.

A instituição atende às exigências legais em relação à “lei da acessibilidade” (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000). Todas as áreas de atendimento aos discentes contam com recursos de acessibilidade para atender às pessoas com necessidades especiais, ou mobilidade reduzida. Assim, as salas de aula, secretaria, biblioteca, auditório, sala da coordenação, sala de professores, etc, contam com as devidas rampas de acesso, dentro das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e instalações sanitárias adequadas a cadeirantes. As reformas e adaptações já realizadas e as construções em andamento, possibilitam a correta aplicação dos princípios de biossegurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição. O estacionamento da instituição disponibiliza vagas prioritárias para atendimento a cadeirantes.

Quanto aos deficientes visuais, a Faculdade mantém parceria com o CENTRO CULTURAL DOS CEGOS, mantido pela Primeira Igreja Batista em Curitiba, que disponibiliza um acervo de mais de 8600 obras de teologia e áreas afins, em formato virtual, que possibilita o acesso através de leitores de tela (JAWS, NVDA, Adobe Reader, Dosvox, Virtual Vision, etc). A mesma instituição nos possibilita inserir neste catálogo qualquer obra que esteja na bibliografia de nossas unidades curriculares. Temos acesso também a impressão de quaisquer documentos (textos, apostilas, manuais, etc) em formato Braile e colocamos ainda à disposição do deficiente visual acompanhante para as atividades acadêmicas.

X - ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO

PORTARIA Nº 1.478, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 225/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.018928/2006-40, Registro SAPIEnS nº 20060008371, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar a Faculdade Batista Pioneira, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, a ser estabelecida à Rua Dr. Pestana, Nº 1.021, Centro, ambos no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

XI - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

RECEITAS

Competência	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidade / Mensalidade (+)	715.000,00	760.000,00	810.000,00	860.000,00	915.000,00
Bolsas (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversos (+)	230.000,00	244.000,00	260.000,00	276.000,00	293.000,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	-17.000,00	-18.000,00	-19.000,00	-20.000,00	-21.000,00
Serviços (+)	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00
Taxas (+)	24.000,00	25.500,00	27.000,00	29.000,00	32.000,00
TOTAL =>	1.092.000,00	1.161.500,00	1.238.000,00	1.315.000,00	1.409.000,00

DESPESAS

Competência	2018	2019	2020	2021	2022
Acervo Bibliográfico (-)	-21.000,00	-23.000,00	-24.000,00	-25.000,00	-26.000,00
Aluguel (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas administrativas (-)	-100.000,00	-105.000,00	-110.000,00	-118.000,00	-126.000,00
Encargos (-)	-254.000,00	-278.000,00	-308.000,00	-335.000,00	-355.000,00
Equipamentos (-)	-27.000,00	-28.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-36.000,00
Eventos (-)	-30.000,00	-31.000,00	-33.000,00	-35.000,00	-37.000,00
Investimento (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção (-)	-30.000,00	-30.000,00	-31.000,00	-32.000,00	-34.000,00
Mobiliário (-)	-30.000,00	-30.000,00	-31.000,00	-32.000,00	-34.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	-238.000,00	-253.500,00	-268.000,00	-283.000,00	-302.000,00
Pagamento Professores (-)	-270.000,00	-284.000,00	-297.000,00	-311.000,00	-330.000,00
Pesquisa e extensão (-)	-52.000,00	-56.000,00	-59.000,00	-62.000,00	-75.000,00
Treinamento (-)	-40.000,00	-43.000,00	-46.000,00	-49.000,00	-53.000,00
TOTAL =>	-1.092.000,00	-1.161.500,00	-1.238.000,00	-1.315.000,00	-1.408.000,00

TOTALIZAÇÃO

Competência	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS (+)	1.092.000,00	1.161.500,00	1.238.000,00	1.315.000,00	1.409.000,00
DESPESAS (-)	1.092.000,00	1.161.500,00	1.238.000,00	1.315.000,00	1.408.000,00
TOTAL =>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

XII – OUTROS

Cabe ressaltar que a instituição oferece no momento apenas o curso de Bacharelado em Teologia, e, por isso, no decorrer do presente PDI, todas as informações voltaram-se aos aspectos relativos ao referido curso.

Cabe ainda ressaltar os seguintes aspectos:

12.1 Disponibilidade de Imóvel

A instituição disponibiliza de um campus com área total de 8.000m². Nesta área estão construídos 4 prédios (com área aproximada de 1.900m²), 1 residência (destinada para direção ou professor), uma cancha de futebol, além de ampla área verde e livre.

Nos referidos prédios encontram-se:

- Sala 01: 9,30 x 4,95m => 46,03 m².
- Sala 02: 6,50 x 6,50 m => 42,25 m².
- Sala 03: 12,45 x 6,50 m => 80,92 m².
- Sala 04: 9,70 x 8,15 m => 79,00 m².
- Sala 05: 4,00 x 5,00 m = 20,00 m².
- Auditório para capacidade de 290 pessoas.
- Secretaria
- Sala de espera
- Sala dos Professores
- Sala da Direção
- Sala da Coordenação de Graduação
- Sala da Coordenação de Extensão
- Sala da Coordenação de Administração
- Sala de Coordenadorias (Estágio, TCC, Ouvidoria, etc.).
- Sala de Atendimento Psicopedagógico
- Sala de Atendimento dos professores
- Sala da CPA
- Almoxarifado
- Diversos Banheiros (Masculino, Feminino e para portadores de necessidades especiais)
- Ambiente do Acervo da Biblioteca

- Salas de Estudo em Grupo na Biblioteca
- Sala de Serviços e Atendimento da Biblioteca

Além destas salas, a Faculdade disponibiliza alojamentos para estudantes, lavanderia, cozinha e sala de estar, para convivências dos mesmos.

Obs: todos os professores de tempo integral possuem gabinete próprio para atendimento.

Toda a área mencionada é de propriedade da Convenção Batista Pioneira (CNPJ 87.647.277/0001-99), que mantém contrato de comodato com a Faculdade Batista Pioneira, por prazo indeterminado, com disponibilidade total dos bens móveis e imóveis constantes na referida propriedade.

12.2 Biblioteca

Acervo: a Faculdade Batista Pioneira possui em seu acervo, nesta data, 12.737 títulos e 1.833 materiais diversos, totalizando 14.570 documentos. Este acervo constitui-se basicamente de livros de teologia e de áreas afins, mas também de revistas acadêmicas, DVDs, VHSs, Mapas, Folhetos, Slides, CDs, etc. Na avaliação da comissão de reconhecimento, em maio de 2013, verificou-se a proporção de 1 exemplar (da bibliografia de cada unidade curricular) para cada 5,7 vagas anuais autorizadas.

Informatização: todo o acervo encontra-se informatizado no sistema Winisis, com dois terminais de consulta disponíveis na sala do acervo. O sistema de gestão de empréstimo e reserva é realizado pelo sistema ZEUS, fornecido pela Control Informática. Através do portal do estudante o aluno pode solicitar reserva e renovação de obras, e solicitar dados de obras do acervo.

Periódicos: a biblioteca mantém 54 títulos de periódicos disponíveis em seu acervo, atualizando-os constantemente. Além disso, dispõe na página do portal do estudante, a indicação e os links de inúmeras revistas eletrônicas abertas. Desde 2012, a Faculdade Batista Pioneira iniciou a publicação de sua própria revista acadêmica: REVISTA BATISTA PIONEIRA (ISSN impresso: 2316-462X e ISSN on-line: 2316-686X. A versão on-line está disponível no endereço eletrônico: revista.batistapioneira.edu.br). Com esta publicação, iniciou-se neste ano um intenso processo de permutas de revistas acadêmicas com outras instituições, o que aumentará consideravelmente o número de periódicos disponíveis à comunidade acadêmica.

Expansão e Atualização: a instituição mantém o acervo em constante atualização, tendo em vista o frequente surgimento de novas obras na área específica (teologia), bem como as áreas afins (filosofia, história, psicologia, sociologia, etc). Todos os professores, estudantes e funcionários estão autorizados e são incentivados a sugerir novos títulos ao acervo. Além disso, a instituição prevê em seu orçamento valores específicos para a expansão do acervo.

Horário de Funcionamento: a biblioteca da instituição funciona durante todo o período letivo, das 14:00 às 21:00 horas.

Bibliotecária Responsável: Aline Morales dos Santos Theobald - CRB10/1879. Contratada desde 09 de agosto de 2010.

12.3 Forma de Acesso ao Curso

Quanto à forma de acesso ao Curso Bacharelado em Teologia, o Regimento Interno, nos artigos 35 a 41, normatiza que:

Art. 35 - O ingresso no curso de Bacharelado em Teologia dar-se-á mediante aprovação no Processo Seletivo, em consonância com o conteúdo e orientações do Ensino Médio e com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. O Processo Seletivo será realizado em datas fixadas no Calendário Acadêmico, estando sua sistemática de aplicação subordinada aos princípios e objetivos da FACULDADE.

Art. 36 - A inscrição para o Processo Seletivo será efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - fotocópia da carteira de identidade;
- II - certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- III - duas fotos 3 x 4 (recentes);
- IV - formulário de inscrição preenchido (fornecido pela Secretaria Geral);
- V - pagamento da taxa de inscrição;
- VI - carta de recomendação da igreja (se for batista) ou do órgão eclesiástico competente, quando se tratar de candidato procedente de outra denominação.

Art. 37 - O Processo Seletivo levará em conta o conteúdo ministrado no Ensino Médio e constará dos seguintes itens de avaliação:

- I - prova de suficiência em Língua Portuguesa;
- II - prova de suficiência em Conhecimentos Bíblicos;
- III - prova de suficiência em Conhecimentos Gerais.

§1º. A prova de Língua Portuguesa terá peso 4 na média final, a de Conhecimentos Bíblicos terá peso 3 e a de Conhecimentos Gerais peso 3.

§2º. O candidato que tirar zero em qualquer uma das provas estará automaticamente desclassificado.

§3º. O processo seletivo poderá ser realizado presencialmente ou por sistema on-line, à critério da Direção e Coordenação do Curso.

Art. 38 - A FACULDADE adota o sistema de matrícula semestral e poderá matricular-se o aluno que:

- I - for aprovado no Processo Seletivo;
- II - apresentar requerimento, em formulário fornecido pela FACULDADE, em cada semestre letivo, dentro do prazo fixado pelo Calendário Acadêmico;
- III - efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Art. 39 - É permitido ao aluno trancar sua matrícula no curso ou em qualquer disciplina, mediante requerimento dirigido ao Coordenador Acadêmico.

§ único - O aluno que interromper o curso por mais de 8 (oito) semestres consecutivos perderá os créditos das disciplinas cursadas.

Art. 40 - A FACULDADE aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

§ Único - As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

DA COMISSÃO ESPECIAL DE APROVEITAMENTO

Art. 41 - A Comissão Especial de Aproveitamento é uma comissão de apoio e tem a finalidade de analisar a vida pregressa do educando quando transferido no interesse do serviço público, nos termos da lei, ou quando houver vaga e o aluno for transferido de outra IES, tendo competência para sugerir, encaminhar e propor ao Colegiado de Curso a adequação curricular, complementação de carga horária, o aproveitamento de disciplinas e outros atos que objetivem a regularização da vida acadêmica do aluno na forma da lei, além de analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário de modo que tenha abreviada a duração de seu curso, de acordo com o Artigo 47, § 2 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

§ 1º. Quando o aluno for servidor público ou seu dependente, a vaga será assegurada na forma da lei;

§ 2º. Excetuando-se os casos do parágrafo anterior, quando o número de vagas for menor que o número de candidatos à transferência, será instituído um processo seletivo para o seu preenchimento;

§ 3º. A Comissão será composta dos seguintes membros: Vice-diretor, Coordenador Acadêmico, Secretário Geral, representante do corpo docente e um docente da disciplina afim a ser considerada;

§ 4º. Do parecer que julgar procedente ou improcedente o pedido de solicitação de aproveitamento de disciplinas, que determinar a complementação de carga horária, ou qualquer outra providência pertinente a matéria, será redigido o termo, com a qualificação dos membros da comissão e por eles assinado, o qual será juntado ao prontuário do aluno.